

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. [PORTARIA MJSP Nº 71, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.](#) Dispõe sobre as regras para a formalização de termo de ajustamento de conduta nos processos administrativos sancionatórios, no âmbito da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. [NBC CTSC 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.](#) Aprova o Comunicado CTSC 05, que dispõe sobre a emissão de relatório de procedimentos previamente acordados para atendimento aos requerimentos específicos do Art. 242 da Circular Susep n.º 517/2015 e alterações posteriores.

GESTÃO DOCUMENTAL e PROTOCOLO. [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.](#) Dispõe sobre as regras e procedimentos para a atribuição de código e para o cadastramento das unidades protocolizadoras no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

TRANSPARÊNCIA e COMBATE À CORRUPÇÃO. [RESOLUÇÃO CGU Nº 4, DE 4 DE MARÇO DE 2020.](#) Aprova o Plano de Trabalho 2019-2021 do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPCC.

SANDBOX REGULATÓRIO e SEGUROS PRIVADOS. [RESOLUÇÃO CNSP/ME Nº 381, DE 4 DE MARÇO DE 2020.](#) Estabelece as condições para autorização e funcionamento, por tempo determinado, de sociedades seguradoras participantes exclusivamente de ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) que desenvolvam projeto inovador mediante o cumprimento de critérios e limites previamente estabelecidos e dá outras providências.

RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO. [PORTARIA ME Nº 84, DE 4 DE MARÇO DE 2020.](#) Altera a Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019, que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços.

JULGADOS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. [ACÓRDÃO Nº 314/2020 – TCU – Plenário.](#)

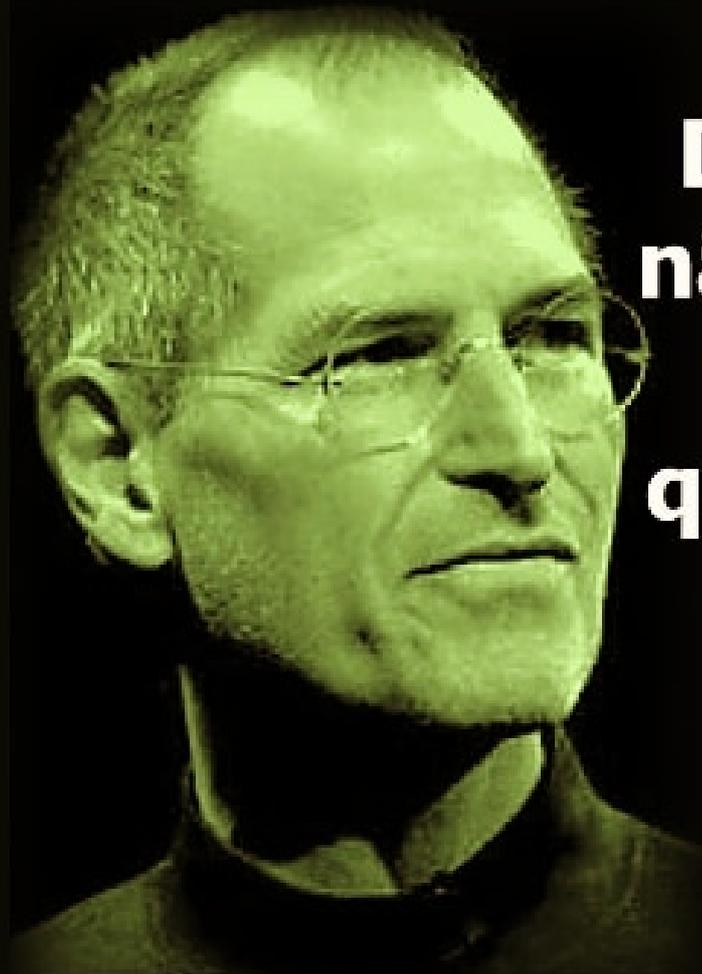
1.6. dar ciência (...), com fundamento no art. 7º da Resolução – TCU 265/2014, sobre a seguinte impropriedade/falha, (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes: não foi observado o percentual mínimo de patrimônio líquido da empresa contratada, uma vez que (...) previa o percentual de 10% com relação ao valor estimado da contratação, sendo que a proposta vencedora alcançou 9,36%.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ACESSÓRIA e RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. [ACÓRDÃO Nº 317/2020 – TCU – Plenário.](#)

1.6. dar ciência (...), com fundamento no art. 7º da Resolução – TCU 265/2014, sobre a seguinte impropriedade/falha, (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes: exigência, para fins de qualificação técnica e como condição de habilitação, de que os atestados de capacidade técnica sejam apresentados juntamente com os contratos correspondentes, entre outros documentos, resultando inabilitação de licitantes que não apresentaram os contratos na mesma oportunidade da apresentação dos atestados, em afronta ao art. 30 da Lei 8.666/1993 e à jurisprudência desta Corte (Acórdãos do Plenário 944/2013, 1.224/2015 e 1.385/2016);

Gestão em Gotas

GESTÃO EM GOTAS



**Decidir o que
não fazer é tão
importante
quanto decidir
o que fazer**
**(Steve Jobs,
1955-2011)**

#gestaoemgotas



Cursos da ENAP em Orçamento e Finanças

Orçamento e Finanças



[Inscreva-se](#)



Notícias, Artigos, Atos e Eventos

PESQUISA DE PREÇOS e CONSULTA PÚBLICA. Consulta Pública para o aperfeiçoamento da Instrução Normativa de pesquisa de preços.

BOLETIM DO TCU. Boletim de Jurisprudência nº 297.

INFORMATIVO DO TCU. Informativo de Licitações e Contratos nº 384.

GESTÃO DE RISCOS. Incorporação de modelos internacionais de gerenciamento de riscos na normativa federal.

INFORMATIVO DO STJ. Informativo de Jurisprudência nº 664.

JURISPRUDÊNCIA DO TCU. TCU cancela 16 enunciados da Súmula de sua jurisprudência.

AUDITORIA INTERNA. Aprendizagem e Sensemaking em Práticas de Auditoria Interna.

TAXIGOV. Economia realiza licitação do TáxiGov para órgãos federais de Minas Gerais e Mato Grosso.

CONTROLES INTERNOS. Controles internos em instituições federais de ensino superior: um estudo em IFES do Estado do Pará.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL. O planejamento governamental e modelos de estado no Brasil: uma análise bibliométrica de três décadas de publicações do IPEA.

INOVAÇÃO e GOVERNANÇA. Inovação e governança na gestão pública: reflexões sobre um processo adotado na assembleia legislativa do estado do Rio Grande do Sul.

COMPRAS PÚBLICAS, OBRAS e SERVIÇOS DE ENGENHARIA. As modalidades licitatórias aplicáveis à execução de obras e à prestação de serviços de engenharia – Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Projeto de Lei nº 1.292/1995.

Compartilhe isso:



Curtir isso:

Carregando...

BUSCA NOS BOLETINS (2005 EM DIANTE)

Pesquisa personalizada	<input type="text"/>
------------------------	----------------------



Ementário de ...
4.2 mil curtidas

Curtir Página

Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso.

PARCEIROS DO EGP



UNAMEC





GIOVANNA GRAZZIOTIN ARQUITETURA



POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.354

Ementário de Gestão Pública nº 2.353

Ementário de Gestão Pública nº 2.352

Ementário de Gestão Pública nº 2.351

Aviso Especial



Copyright © 2020 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes